



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei n.º 93 de 2025

Autoria: Vereador Mitoso, subscrito pelos vereadores Coronel Rosses, Elan Alencar, Eurico Tavares, Jaildo Oliveira, Jander Lobato, Marco Castilhos, Pai Amado, Prof. Samuel, Prof.ª Jacqueline, Raiff Matos, Raulzinho, Roberto Sabino, Rodinei Ramos e Rosivaldo Cordovil.

Ementa: INSTITUI a Semana da Cultura Surda nas escolas públicas e privadas no município de Manaus.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do vereador Mitoso, que "INSTITUI a Semana da Cultura Surda nas escolas públicas e privadas no município de Manaus".

O presente PL recebeu os pareceres favoráveis da Procuradoria Legislativa, da 2ª Comissão - Constituição, Justiça e Redação - CCJR, tendo sido encaminhado para esta 4ª Comissão por envolver matéria disposta no artigo 35, inciso IV, c/c artigo 40, inciso I, ambos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Este é o sucinto relatório, razão pela qual passo a opinar.

Ab initio, o presente parecer se manifestará apenas quanto a competência da COMCPH prevista no artigo 45, inciso I, do RICMM, que dispõe:

Art. 45. À Comissão de Educação compete:

I – opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao **desenvolvimento cultural**, técnico ou científico; (grifamos)

Neste sentido, o presente parecer se restringe à análise da competência regimental desta Comissão, no tocante à matéria em exame, e manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei, por tratar-se de proposição adequada à finalidade cultural, nos moldes previstos no Regimento Interno desta Augusta Casa.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei em tela não apresenta qualquer vício.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2864
www.cmm.am.gov.br

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

Portanto, conclui-se que o presente Projeto de Lei de autoria do ínclito vereador merece **PARECER FAVORÁVEL** com base nos fatos e fundamentações acima expostas.

É o parecer.

Manaus - AM, 06 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



RODRIGO GUEDES

Vereador – PROGRESSISTAS